



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 085/06, de 21 de novembro de 2006

Suspende as Sessões Ordinárias do Poder Legislativo na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, aprovou e eu, FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam suspensas as Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo nos dias **27** e **28** do corrente mês, e **04** e **05** de dezembro vindouro.

Art. 2º - O Setor de Protocolo funcionará em caráter especial durante a suspensão dos trabalhos do Legislativo, a fim de não causar prejuízo as matérias de interesse desta municipalidade, principalmente do interesse do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de novembro de 2006.


Francisco Adalécio Linhares
- Presidente -

Edmar/.